



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Poços de Caldas

PORTARIA NFTPC Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Revoga a [Portaria NFTPC nº 01, de 15 de janeiro de 2021](#).

O DR. RENATO DE SOUSA RESENDE, JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE POÇOS DE CALDAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta GP.GCR nº 270, de 11 de janeiro de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a [Portaria NFTPC nº 1 de janeiro de 2021](#), que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Poços de Caldas/MG sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19, publicada semanalmente no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, disponível em <https://portaltrt3.jus.br/internet/institucional/corregedoria/monitoramento-covid-19>, apontar a cidade de Poços de Caldas em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Poços de Caldas, 14 de março de 2023

RENATO DE SOUSA RESENDE
Juiz Diretor do Núcleo do Foro Trabalhista de Poços de Caldas